

MICROSCÓPIO

(Especial para o "Correio do Povo")

E' a constituição do Rio Grande do Sul das que não seguiram o modelo federal, quanto à vice-governança. Seguindo neste ponto a Rui Barbosa e Assis Brasil, proscreeu ela a excrescencia inutil, incomoda e perigosa, que é o vice-presidente, na União, e são os vice-governadores, nos Estados. Não pode haver duvida que seguiu a melhor doutrina.

Pois não é que se cogita agora de reformar a constituição rio-grandense, para o fim de criar o cargo de vice-governador? Ignoram-se ainda as razões com que se procurará justificar a idéia, mas conhecidos são os seus motivos reais. Não se tem absolutamente em vista o funcionamento e o aperfeiçoamento do mecanismo constitucional, que nesta democracia tão falível, senão falida, deverá ser uma preocupação constante dos homens públicos. Não. O que se visa é, simplesmente, introduzir mais uma pedra no jogo das competições pessoais e facciosas, a que se reduziu, neste país, a nobre arte da politica.

..E' inutil, é perturbador, é perigoso o cargo de vice-governador? Pela propria lógica das cousas é o vice-governador quase fatalmente levado a conspirar contra o governador? Pouco importa isto, se o cargo serve a satisfazer mais um correligionário eminente, ou pode servir de compensação nas negociações entre os partidos. Neste regime — não me cansarei de o repetir — tudo gira, simplesmente, em torno do poder. Por isto se vai agora alterar o que estava rigorosamente certo e tinha, além do mais, a vantagem de ser mais economico.

RAUL PILLA

P. ALEGRE, 29. XII. 1949.